



Edital

N.º 169

Exumações no Cemitério do Pinhal do Forno

Por despacho de 13 de novembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelo ponto f.6 da alínea F) do capítulo I, do Despacho nº 11/XII/PCM/17 de 30/10 e considerando as disposições constantes nos artigos 30º e 31º do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, torna-se público que serão realizadas exumações no Cemitério do Pinhal do Forno nas seguintes sepulturas temporárias e no período a seguir indicado:

- Sepulturas temporárias n.ºs 708-B a 1000-B e 01-C a 181-C, sitas nos talhões n.º 7 e 8, no período de 19 de fevereiro a 16 de maio de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo